

ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezessete minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar César Augusto de Paiva Maia, com os trabalhos da 1ª vice-presidente Rárika de Araújo Bastos, do 2º vice-presidente, José Michael Lucena Diniz, do 1º secretário, Thiago Fernandes da Silva e do 2º secretário Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Irani Guedes de Medeiros, Hamilton Rademacker Pereira, Jonas Monteiro Carlos Godeiro, Marcos Antônio Gomes da Silva, Rômulo Dantas da Silva e Sérgio Murilo Muniz de Araújo, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, César Maia, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirino, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Michael Diniz para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Mateus, capítulo 16, versículos 13 ao 23. O presidente solicitou ao 2º secretário a leitura da ata da 65ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de julho de 2025. O presidente, César Maia, agradeceu ao 2º secretário e iniciou a discussão e a votação da ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação, pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de Emenda Modificativa n. 01/2025 – “Altera o art. 4º e o art. 5º do Projeto de Lei n. 088/2025.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – Comissão Permanente de Constituição e Legislação Final); Emenda Modificativa n. 01/2025 – “Altera o art. 4º do Projeto de Resolução n. 026/2023.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final); Projeto de Lei n. 08/2025 – “Dispõe sobre a proibição da execução de músicas que fazem apologia a sexo, drogas e crimes no ambiente escolar das instituições de ensino da rede municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva) - Projeto reapresentado



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/11/2025

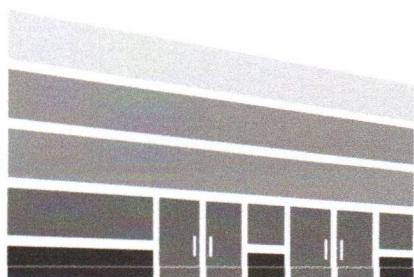
Thiago Fernando
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

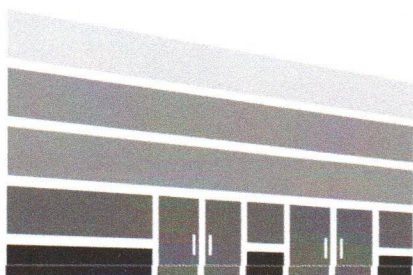
Data: 04/11/2025

Thiago Fernando
1º Secretário

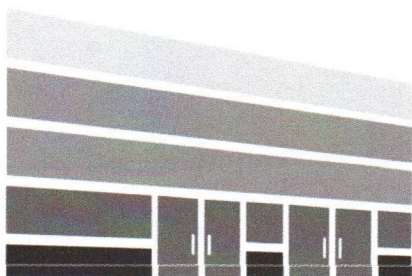
conforme Requerimento Legislativo n. 164/2025, aprovado na 55ª Sessão, dia 11 de junho de 2025; Projeto de Lei n. 034/2025 – “Institui a Política Municipal de Terapia Assistida por Animais (TAA) para as pessoas idosas de Parnamirim/RN e dá outras providências.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva) - Projeto reapresentado conforme Requerimento Legislativo n. 195/2025, aprovado na 70ª Sessão, dia 16 de julho de 2025; Projeto de Lei n. 183/2025 – “Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para pessoas neurodivergentes no âmbito do município de Parnamirim/RN e dá outras providências.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Rômulo Dantas da Silva); Projeto de Lei n. 185/2025 – “Altera o art. 117 da Lei n. 140, de 25 de julho de 1969, para ampliar o prazo da licença-gestante concedida à servidora pública municipal.” (Autoria: Poder Executivo Municipal – Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz); Requerimento Legislativo n. 219/2025 – “Requer, ouvido o Plenário, a prestação de informações, no prazo de até 15 (quinze) dias, por parte da Prefeita Municipal de Parnamirim/RN (Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz) e dos secretários responsáveis pelas pastas da SEPLAF (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) e SESAD (Secretaria Municipal de Saúde), a respeito do andamento e execução da Emenda Individual de Bancada n. 71210004/2024, no valor de R\$ 1.000.022,00 (um milhão, vinte e dois reais), destinada pelo deputado federal General Girão (PL/RN), cujos recursos federais foram encaminhados visando viabilizar a celebração de convênio ou termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim e a Associação de Pais e Amigos de Autistas de Parnamirim (APAAP), com a concessão de espaço físico adequado à referida instituição, justamente com o fito de auxiliar no trabalho executado por voluntários e familiares de autistas em nosso município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Michael Lucena Diniz); Moção de Aplauso n. 117/2025 – “À Sra. Alda Soares da Silva, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 118/2025 – “À Sra. Célia Figueiredo do Nascimento, visitante do



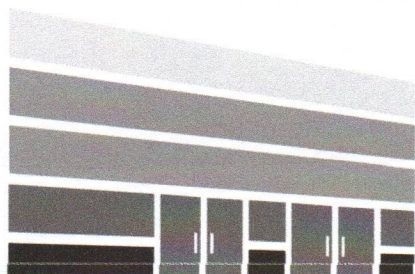
Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 119/2025 – “À Sra. Elaine Cristina de Oliveira, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 120/2025 – “À Sra. Eliane de França Monteiro Oliveira, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 121/2025 – “À Sra. Eliane Farias da Costa Silva, supervisora do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 122/2025 – “À Sra. Estefânia de Lira Barbosa, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 123/2025 – “À Sra. Ezilma Chacon, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 124/2025 – “Ao Sr. Gilson Sampaio da Silva Filho, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 125/2025 – “À Sra. Jaciara Maria de Araújo Félix, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos



relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 126/2025 – “À Sra. Janaina Duarte de Lima, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 127/2025 – “À Sra. Jeane Carla de Araújo, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 128/2025 – “À Sra. Maria da Conceição Alencar Gurgel, supervisora do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 129/2025 – “À Sra. Maria da Conceição de Souza Andrade, supervisora do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 130/2025 – “À Sra. Maria do Nascimento Rocha, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 131/2025 – “À Sra. Maria Eliete da Silva, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 132/2025 – “À Sra. Maria Lúcia Siqueira de Araújo, supervisora do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos

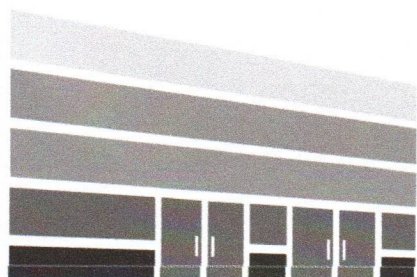


relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 133/2025 – “À Sra. Maria Patrícia Ferreira Marcelino, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 134/2025 – “À Sra. Maria Walquíria S. Lima, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 135/2025 – “À Sra. Maristela Macena Santos, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 136/2025 – “À Sra. Mércia Campos de Souza, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 137/2025 – “À Sra. Micarla Guedes da Silva, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 138/2025 – “À Sra. Mônica Maria Pereira Nunes Ferreira, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 139/2025 – “À Sra. Nilza Maria dos Santos, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes



serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 140/2025 – “À Sra. Patrícia Bandeira de Souza Cardoso, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 141/2025 – “À Sra. Pollyana Medeiros da Silva Ferreira, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 142/2025 – “À Sra. Raquel Talita Silva Costa, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 143/2025 – “À Sra. Rosilda dos Santos, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 144/2025 – “À Sra. Rutilene Bento de Lima Soares, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 145/2025 – “À Sra. Silvia Renata Nunes da Silva, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 146/2025 – “À Sra. Soraia Cardoso da Fonseca, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos

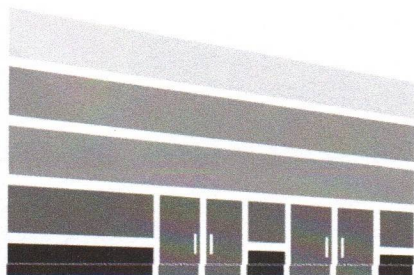
relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 147/2025 – “À Sra. Eglauciane Martin, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 148/2025 – “À Sra. Sueleide Cabral Lima da Silva Maciel, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 149/2025 – “À Sra. Susana Mary de Araújo, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 150/2025 – “À Sra. Tercia Adriana Ponciano da Silva, visitante do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 151/2025 – “Ao Sr. Francisco Costa Miranda, coordenador do Programa Criança Feliz de Parnamirim, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância no município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva). Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final: Parecer ao Projeto de Resolução n. 026/2023 – “Institui a Comenda Inaldo Farias na Câmara de vereadores, destinada aos radialistas que se destacaram no município de Parnamirim/RN”. (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva) e emenda; Parecer ao Projeto de Lei n. 088/2025 – “Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Detecção Inicial do Autismo na Infância, no



âmbito do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências”. (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Hamilton Rademacker Pereira) e emenda; Parecer (oral) ao Projeto de Lei n. 181/2025 – “Concede abono especial, no mês de agosto de 2025, em razão da celebração do Dia dos Pais, aos servidores do quadro de pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e determina outras providências.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Parecer (oral) ao Projeto de Lei n. 181/2025 – “Concede abono especial, no mês de agosto de 2025, em razão da celebração do Dia dos Pais, aos servidores do quadro de pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e determina outras providências.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Indicações ns. 1433/2025 e 1434/2025, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 1414/2025 e 1415/2025, de autoria do vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira; Indicações ns. 1417/2025 e 1427/2025, de autoria da vereadora Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1429/2025 e 1437/2025, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1448/2025 e 1460/2025, de autoria do vereador Sérgio Murilo Muniz de Araújo; Indicações ns. 1449/2025 e 1461/2025, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 1454/2025 e 1470/2025, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 1456/2025 e 1457/2025, de autoria do vereador Rômulo Dantas da Silva; Indicações ns. 1473/2025 e 1474/2025, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Queiroz; Indicações ns. 1477/2025 e 1478/2025, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1480/2025 e 1485/2025, de autoria do vereador Michael Borges de Souza Bernardino; Indicações ns. 1443/2025 e 1442/2025, de autoria do vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro; Indicação n. 1423/2025, de autoria do vereador José Michael Lucena Diniz; Indicações ns. 1486/2025 e 1487/2025, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Ofício n. 206/2025, de autoria da Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz. O 1º secretário informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna. Em seguida, informou o resultado das inscrições, que teve como oradores (as) inscritos (as) os vereadores



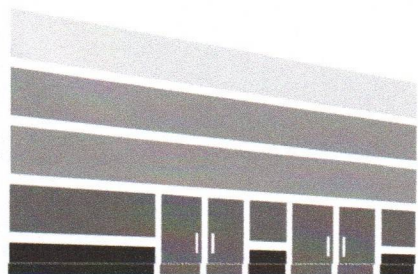
Irani Guedes, Marquinhos da Climep, Michael Borges e Rárika Bastos. O presidente, César Maia, convidou o vereador Irani Guedes para ocupar a tribuna. Iniciando o seu pronunciamento, o vereador Irani Guedes cumprimentou a todos e afirmou que subia à tribuna com grande alegria. Relatou que, desde o ano de 2015, vinha apresentando indicação ao Poder Executivo Municipal solicitando a alteração da lei do município para ampliar a licença-maternidade de cento e vinte dias para cento e oitenta dias, e, apesar das reiteradas tentativas, a proposta ainda não havia sido atendida. Disse que, após anos de luta, finalmente, graças à sensibilidade da prefeita professora Nilda, o pedido foi acolhido e o Projeto de Lei que trata do tema foi lido na Casa naquela data. Segundo explicou, a matéria altera o artigo legal que trata das licenças, ampliando o período de licença-maternidade de cento e vinte dias, equivalentes a quatro meses, para cento e oitenta dias, e o período de licença-paternidade de cinco dias para dez dias. Destacou que esta última demanda também era uma reivindicação do vereador Prof. Ítalo, e que, embora houvesse a tentativa de fixar o prazo em quinze dias, conforme previsto na legislação estadual, chegou-se a um acordo com a prefeita para estabelecer o período de dez dias. O vereador ressaltou que essa conquista representa um importante avanço para os servidores municipais, que há muito tempo lutavam por esse direito constitucional. Agradeceu à prefeita Nilda por atender à reivindicação e afirmou que, com o apoio de todos os vereadores, a lei certamente seria aprovada, passando a beneficiar os servidores que, a partir daquele mês de agosto, requererem o afastamento. O vereador Irani Guedes concedeu um aparte ao vereador Michael Borges. Em aparte, o vereador Michael Borges parabenizou o vereador Irani Guedes pela iniciativa e afirmou que as mudanças só ocorrem quando se tornam inevitáveis. Destacou que houve, nos últimos anos, uma transformação na forma como o serviço público municipal percebe o papel do servidor, o que permitiu avanços como aquele. Recordou que acompanhava há muitos anos a luta do vereador Irani Guedes, reconhecendo seu mérito como precursor do movimento. Disse que, após assumir o mandato, somou-se a essa luta, promovendo audiências públicas e trazendo especialistas para debater o tema, especialmente a importância do período de amamentação. Ressaltou a contradição existente entre o discurso da saúde pública, que recomenda o



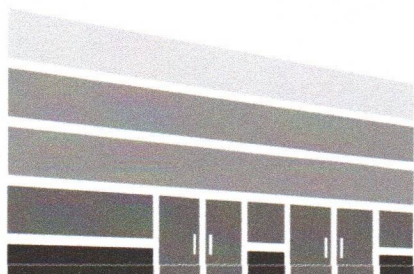
aleitamento materno por seis meses, e a legislação municipal, que concedia apenas quatro meses de licença-maternidade. O vereador destacou que, na prática, muitas servidoras já usufruíam de seis meses de afastamento ao acumularem licenças distintas, e que a formalização do novo prazo era necessária para garantir justiça e segurança jurídica. Relatou ainda que, desde sua primeira reunião com a prefeita Nilda, defendeu que a ampliação da licença deveria ser uma questão de honra para sua gestão, por se tratar de uma mulher no comando do Executivo. Segundo o vereador Michael Borges, a iniciativa da Câmara de aprovar a ampliação da licença para os servidores do Legislativo gerou repercussão entre os servidores do Executivo, levando a prefeita a encaminhar o projeto à Casa. Reconheceu que o projeto inicialmente apresentado pelo vereador Irani Guedes tinha vício de constitucionalidade, mas ressaltou que a intenção era provocar uma reação política que resultou em avanços concretos. Encerrando sua fala, o vereador Michael Borges afirmou que aquele era um grande dia para o funcionalismo público municipal, parabenizando o vereador Irani Guedes pela persistência de quinze anos na defesa da causa, os vereadores que participaram dos debates e audiências, o presidente da Câmara pela iniciativa e a prefeita Nilda pela coragem de regulamentar um direito já exercido na prática. Finalizou. O vereador Irani Guedes concedeu um aparte ao vereador Thiago Fernandes. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes também parabenizou o vereador Irani Guedes, reconhecendo sua luta de longa data pela causa. Lembrou que, desde o início do mandato em 2021, já havia buscado a mesma alteração, que se originou de uma indicação do vereador Irani Guedes. Ressaltou que a matéria é de grande relevância social e que, embora a prefeita tenha demorado oito meses para enviar o projeto à Câmara, o mais importante é que finalmente chegou para apreciação. Criticou, no entanto, a forma como a gestora divulgou anteriormente a ampliação da licença, como se fosse uma lei de iniciativa do Executivo, quando na verdade tratava-se de uma lei promulgada pela Câmara Municipal. O vereador Thiago Fernandes explicou que, além de garantir um direito às servidoras, a lei também representa economia para o município, já que os dois meses adicionais de licença-maternidade passam a ser custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Concluiu parabenizando o vereador Irani Guedes pela conquista e reforçando a importância de



reconhecer o mérito da Câmara e da pressão legítima das servidoras. Finalizou. O vereador Irani Guedes agradeceu o aparte e reafirmou que a prefeita apenas cumpriu sua obrigação ao atender à reivindicação dos servidores. Destacou o apoio do vereador Prof. Ítalo, presidente da “Comissão de Justiça” (Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final), que também contribuiu para sensibilizar a gestora municipal. O vereador Irani Guedes concedeu um aparte à vereadora Rárika Bastos. Em aparte, a vereadora Rárika Bastos parabenizou o colega pela persistência e lembrou que a luta pelos direitos das mulheres é recente, com menos de cem anos de história. Destacou que a ampliação da licença-maternidade representa um avanço na proteção da mulher, da primeira infância e da família. A vereadora frisou que o tempo de seis meses é essencial para o cuidado do recém-nascido e que a medida reforça as recomendações da Organização Mundial da Saúde. Agradeceu ao vereador Irani Guedes por sua sensibilidade e por pautar um tema tão importante justamente no mês de agosto lilás, período dedicado ao enfrentamento da violência contra a mulher. O vereador Irani Guedes agradeceu a vereadora Rárika Bastos pelas palavras, reconhecendo sua trajetória de luta e representatividade feminina no Legislativo. Em seguida, concedeu um aparte ao vereador Prof. Ítalo. Em aparte, o vereador Prof. Ítalo parabenizou o vereador Irani Guedes pela perseverança e ressaltou que a nova lei corrige uma distorção antiga. Explicou que, antes, as servidoras solicitavam atestados médicos para estender o período de amamentação, o que acabava prejudicando o usufruto de outras licenças. O parlamentar destacou que a atuação do vereador Irani Guedes e da “Comissão de Justiça” (Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final) foi decisiva para sensibilizar a prefeita e viabilizar a tramitação da matéria. Afirmou que a conquista beneficia não apenas as mães, mas também os pais, cuja presença é fundamental nos primeiros dias de vida do bebê. Disse ainda que espera que, futuramente, o prazo da licença-paternidade possa ser ampliado para quinze dias. Finalizou. O vereador Irani Guedes agradeceu a todos os parlamentares que participaram do debate e destacou o reconhecimento recebido da população e dos servidores municipais após o anúncio do Projeto de Lei. Finalizou. O presidente César Maia parabenizou o vereador Irani Guedes, o vereador Prof. Ítalo, os demais parlamentares e o Poder Executivo



pela sensibilidade em encaminhar o projeto. Ressaltou que os servidores já usufruem deste direito desde janeiro. A OMS, Organização Mundial de Saúde, preconiza que as mães amamentem por seis meses, o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira de Pediatria recomendam inclusive mais tempo de amamentação. Informou que a proposição tramitará em regime de urgência e solicitará ao Departamento de Processo Legislativo a confecção de um Requerimento. Na próxima semana ou na semana seguinte será possível aprovar e enviar ao Executivo para sanção deste justo direito a todos os servidores de Parnamirim. O presidente convidou o vereador Marquinhos da Climep para ocupar a tribuna. Iniciando o seu pronunciamento, o vereador Marquinhos da Climep cumprimentou o presidente, os vereadores e a população que acompanhava a sessão pelas mídias sociais. Iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho legislativo. Em seguida, o parlamentar comentou o pronunciamento do vereador Michael Diniz, referente a uma importante emenda parlamentar do deputado General Girão. Explicou que, após buscas junto ao secretário municipal de Finanças, não se encontrou registro da referida emenda no município de Parnamirim. O vereador destacou a relevância da emenda, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada à causa autista, com o objetivo de apoiar a associação e contribuir para a criação de uma casa de acolhimento e apoio. Ressaltou que se trata de um grupo de pessoas que necessita de políticas públicas efetivas e de investimentos contínuos. O vereador Marquinhos da Climep enfatizou que, sempre que recursos são destinados ao município, é dever dos vereadores acompanhar sua aplicação, garantindo que o dinheiro chegue ao destino correto. Disse que, sendo a verba voltada para os autistas, é essencial que os recursos estejam sendo utilizados em benefício dessas pessoas. Reiterou o pedido para que a Câmara Municipal, em conjunto com o deputado e o vereador responsável pela interlocução com o parlamentar, localize o valor e esclareça seu destino. Solicitou que, caso os recursos já tenham sido creditados, sejam informadas as contas de origem e de aplicação, bem como a data do repasse. O vereador destacou que não se tratava de uma questão partidária, mas de uma causa social, defendendo especialmente o direito das pessoas autistas a uma vida mais digna e integrada. Reforçou que não estava questionando o envio da



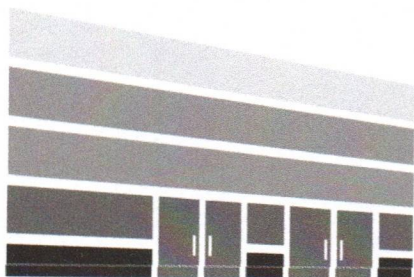
emenda — pelo contrário, agradecia ao deputado General Girão pela destinação —, mas cobrava transparência quanto à execução do recurso. “Não estamos falando de um real, estamos falando de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os autistas precisam desse recurso para que suas vidas se tornem mais justas e integrativas”, afirmou. Concluiu dizendo que aguardaria as informações oficiais e reiterou o compromisso de seu mandato com a fiscalização e a busca por melhorias, mesmo nas pequenas demandas do dia a dia, que, segundo ele, “podem parecer pequenas para alguns, mas significam muito para quem sofre diretamente com o problema”. Agradeceu a Deus por mais um dia e desejou dias melhores para Parnamirim. Finalizou. O presidente César Maia agradeceu o pronunciamento do vereador Marquinhos da Climep e informou que, por coincidência, havia recebido naquele mesmo dia a relação das emendas do deputado General Girão. Ele esclareceu que a Emenda n. 7121/0004, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000.022,00 (um milhão e vinte e dois reais), já havia sido paga e estava em conta, destinada ao apoio à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Parnamirim. Relatou ainda que, durante a solenidade de entrega de título de cidadão ao deputado, este mencionou publicamente o envio da referida emenda. Concluiu afirmando que disponibilizaria as informações ao vereador Marquinhos da Climep, a fim de que pudesse acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, destacando que a informação lhe havia sido repassada pelo vereador Serginho Muniz. O presidente convidou a vereadora Rárika Bastos para o uso da tribuna. A vereadora Rárika Bastos iniciou seu pronunciamento cumprimentando os presentes, dirigindo-se aos vereadores e ao público que acompanhava a sessão presencialmente e pelas redes sociais. Ressaltou que o dia era de comemorações, fazendo menção ao aniversário do Estado do Rio Grande do Norte, que completava 524 (quinhentos e vinte e quatro) anos. A parlamentar relatou ter estado, no dia anterior, no centro de Natal, ocasião em que visitou a exposição da artista Viúva Machado, na Pinacoteca, e afirmou que ali se encontrava impressa parte significativa da história de Parnamirim e do Rio Grande do Norte. Afirmou que, embora o dia fosse de celebração, também era momento de reflexão, pois havia um aniversário que não se podia comemorar.



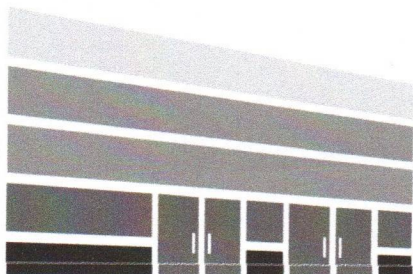
Ao som da música Rosas, do grupo Atitude Feminina, a vereadora propôs uma experiência simbólica, contando até 61 (sessenta e um), número que correspondia à quantidade de socos que Juliana recebeu do homem que amava. A vereadora Rárika Bastos prosseguiu relatando outros casos de violência contra a mulher, mencionando Anália, que sofreu 20 (vinte) facadas, e Maria da Penha, que levou um tiro enquanto dormia e, em consequência, ficou paraplégica. Destacou que, há 19 (dezenove) anos, foi sancionada a Lei Maria da Penha, marco legal no combate à violência doméstica. A vereadora lembrou que a Câmara Municipal de Parnamirim já possuía formalmente a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e que estava em andamento a implantação da Procuradoria da Mulher. Ressaltou que tais instrumentos não existiam para promoção pessoal, mas para fortalecer políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. Citou casos recentes de agressões a mulheres e fez um apelo à união dos parlamentares: pediu que todos dessem as mãos às poucas mulheres que compõem a Casa Legislativa, a fim de fortalecer a rede de proteção e assegurar o cumprimento de direitos. A parlamentar anunciou, ainda, a realização de uma Câmara Técnica, voltada à articulação de diferentes órgãos — como a Delegacia da Mulher, a Defensoria Pública, a Promotoria da Mulher, o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e a Vigilância Sanitária — com o objetivo de integrar ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Em tom reflexivo, a vereadora citou a pensadora Hannah Arendt e sua expressão “banalidade do mal”, explicando que o mal pode ser reproduzido por pessoas comuns, sem intenção explícita de crueldade, mas que acabam naturalizando a violência. Advertiu sobre a tendência da sociedade em banalizar o sofrimento humano, inclusive nas redes sociais, e conclamou as famílias, as escolas e o Poder Legislativo a combaterem essa indiferença. A vereadora Rárika Bastos concedeu um aparte ao vereador Thiago Fernandes. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes parabenizou a parlamentar pelo tema e pela forma como abordou a questão, ressaltando a gravidade dos casos citados e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da mulher. Mencionou um caso recente ocorrido em um bar, em que uma mulher foi agredida pelo companheiro em via pública, e alertou que, se tais



agressões ocorrem à luz do dia, é ainda mais grave o que acontece dentro dos lares, longe dos olhares da sociedade. O vereador destacou que a violência contra a mulher não se restringe à agressão física, abrangendo também as violências psicológica, patrimonial, sexual e financeira. Enfatizou o papel primordial da Câmara Municipal na promoção dessas políticas e sugeriu a criação de um Observatório contra a Violência, com o objetivo de reunir dados fidedignos sobre a ocorrência desses casos em Parnamirim. Reforçou seu apoio à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher e manifestou solidariedade à luta da vereadora. Finalizou. A vereadora Rárika Bastos agradeceu o apoio e afirmou que, embora aparentasse força, também havia enfrentado suas próprias dores. Comentou que, historicamente, o homem foi considerado provedor, mas destacou que o que as mulheres buscam é companheirismo, respeito e relações baseadas na verdade e na confiança. A vereadora enfatizou que a competência de uma mulher jamais deve ser medida pela sua sexualidade ou aparência e que é possível vencer as dificuldades e quebrar paradigmas. Lembrou que mais de 500.000 (quinhentos mil) casos de violência foram notificados apenas nos primeiros seis meses do ano, o que demonstrava a gravidade do problema. Ela fez, então, um relato pessoal, revelando ter vivido 10 (dez) anos de violência doméstica, ressaltando que conseguiu superar a situação, mas que muitas outras mulheres não tiveram a mesma sorte. Encerrou pedindo que a luta contra a violência de gênero não se restrinja ao Agosto Lilás, mas que se mantenha permanente na pauta da Câmara Municipal de Parnamirim. Finalizou. O presidente parabenizou a vereadora Rárika Bastos pelo pronunciamento, classificando-o como um dos mais emocionantes da manhã. Afirmou sentir orgulho de dividir o parlamento com as três representantes femininas da Casa e destacou a relevância da pauta trazida. Ele lembrou que o município possui legislação que proíbe a nomeação, em cargos comissionados, de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha, mas observou que, recentemente, foi publicada no Diário Oficial a nomeação de um homem que havia sido condenado por violência doméstica. Ressaltou que a fala da vereadora servia como um alerta e uma reflexão para todos os parlamentares e cidadãos. Concluiu reafirmando o respeito e a admiração pela vereadora, elogiando sua postura firme e corajosa, e afirmou que seu pronunciamento o fez refletir não

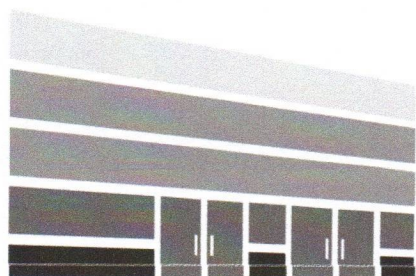


apenas como homem público, mas também como cidadão e futuro pai. O presidente convidou o vereador Michael Borges para o uso da tribuna. O vereador Michael Borges iniciou seu pronunciamento cumprimentando todos os vereadores e a população que o acompanhava presencialmente e de forma remota. O vereador esclareceu que não aparteu a fala da vereadora Rárika Bastos, pois pretendia tratar do mesmo tema na sequência. Destacou que o silêncio é o maior cúmplice da violência contra a mulher, observando que nem toda mulher que é agredida possui provas visuais, como câmeras de elevador, e que a maioria das agressões ocorre dentro de casa, onde a mulher deveria estar protegida e acolhida. Em seguida, trouxe exemplos de casos de violência que tiveram repercussão: no dia 2 de março de 2019, Zaira Dantas, de 22 anos, natural de Currais Novos e estudante de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), foi encontrada morta dentro do carro do policial militar Pedro Inácio; no dia 28 de junho de 2021, Annalise Suani foi morta a facadas pelo ex-marido no bairro Liberdade, em Parnamirim; no dia 4 de março de 2024, durante a Operação Átria, no bairro de Passagem de Areia, um homem tentou atropelar sua ex-companheira; no dia 24 de abril de 2024, Márcia Anália, de 23 anos, foi encontrada morta em sua residência no bairro Santa Tereza, em Parnamirim. Por fim, mencionou o caso de Juliana Garcia Soares, de 35 anos, brutalmente agredida pelo ex-namorado dentro de um elevador, em um condomínio de Ponta Negra, em Natal, que ganhou repercussão nacional. O vereador ressaltou que Juliana foi sua amiga de adolescência e contou que, recentemente, uma amiga lhe mostrou a foto de Juliana após a agressão, completamente desfigurada e irreconhecível. Ele expressou a dor e a raiva sentidas ao ver o vídeo da agressão, na qual foram desferidos 61 (sessenta e um) socos. O vereador Michael Borges enfatizou que, ao assistir àquele vídeo, qualquer pessoa imagina a situação de sua própria família e que a violência doméstica é uma realidade que muitas mulheres enfrentam diariamente, muitas vezes sem que os casos cheguem à mídia. Destacou que no Brasil 17 milhões de mulheres acima de 16 anos sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 (doze) meses. O vereador apresentou o Projeto de Lei que veda o acesso a cargos públicos de pessoas condenadas pelos crimes de tentativa de feminicídio e feminicídio, denominado Lei Juliana Soares. Solicitou que os colegas



vereadores tornem esta lei uma iniciativa coletiva da Câmara de vereadores de Parnamirim, de modo que todos possam se identificar como autores e apoiadores da medida. Sugeriu ainda que o Projeto seja disponibilizado em formato Word para facilitar a disseminação junto à Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte, para que seja adotado em todas as Câmaras do Estado. Ressaltou que a lei, embora não acabe com a violência, envia um recado e contribui para mudanças de atitudes e comportamentos. O vereador Michael Borges propôs também a ampliação da lei municipal que já proíbe a posse em cargos públicos de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha, incluindo que os condenados não possam assumir cargos por cinco (5) anos após o cumprimento da pena. Além disso, sugeriu alterar o nome da lei para homenagear Anália, preservando sua história e reforçando a sua memória. Por fim, parabenizou a vereadora Rárika Bastos pelo corajoso pronunciamento e destacou que Juliana tornou-se um símbolo de resistência, cuja história será reconhecida por meio da aprovação do Projeto de Lei. Reforçou a confiança na atuação dos colegas vereadores e na população de Parnamirim, encerrando seu pronunciamento com agradecimentos e votos de orientação divina para todos. Finalizou. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada a presença dos vereadores Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Gabriel César de Oliveira Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Michael Borges de Souza Bernardino, Ítalo de Brito Siqueira, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos e Rodrigo Albuquerque Cruz. Ausente a vereadora Raphaela da Silva Cruz. O presidente solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Gabriel César de Oliveira Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Jonas Monteiro Carlos Godeiro, Leonardo Lima da Costa, Michael Borges de Souza Bernardino, Thiago Fernandes da Silva, Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Marcos Antônio Gomes da Silva, Rárika de Araújo Bastos, Rodrigo Albuquerque Cruz, Rômulo Dantas da Silva e Sérgio Murilo Muniz de Araújo. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando em

única discussão e única votação: Projeto de Lei n. 181/2025 – “Concede abono especial, no mês de agosto de 2025, em razão da celebração do Dia dos Pais, aos servidores do quadro de pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e determina outras providências.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - Projeto em regime de urgência conforme Requerimento Legislativo n. 220/2025, aprovado na 77ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 06 de agosto de 2025. Recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. O 1º secretário, vereador Thiago Fernandes, pediu questão de ordem para solicitar a dispensa da leitura e da votação da Redação Final do Projeto de Lei 181/2025. O presidente submeteu o Requerimento Verbal ao Plenário, o qual aprovou o pedido. Em 2ª (segunda) discussão, em 2ª (segunda) votação: Projeto de Lei n. 118/2025 – “Dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa, institui a Semana Municipal da Qualidade de Vida da Mulher no período do Climatério e Menopausa, e dá outras providências.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva “Afrânio Bezerra”) - em discussão, a vereadora Rárika Bastos parabenizou o vereador Afrânio Bezerra pela pauta, dentro do Agosto Lilás. Disse que é uma pauta que destaca o momento da mulher que precisa da atenção, do cuidado e de um processo de complementação da saúde pública nas unidades de saúde. Parabenizou pela proposição e colocou a Frente Parlamentar e a Procuradoria da Mulher à disposição - recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em única discussão, em única votação: Requerimento Legislativo n. 213/2025 – “Requer, nos termos regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 103/2025, de minha autoria, para retificação técnica necessária à melhor redação e adequação normativa da proposição.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Rômulo Dantas da Silva “Chicão”) - recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Requerimento Legislativo n. 214/2025 – “Requer, nos termos regimentais, com fundamento

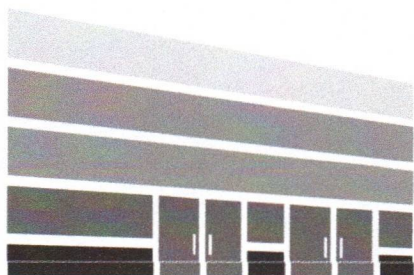


no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 122/2025, de minha autoria, para retificação técnica necessária à melhor redação e adequação normativa da proposição.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Rômulo Dantas da Silva “Chicão”) - recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Requerimento Legislativo n. 216/2025 – “Requer, após ouvido o Plenário, autorização para a realização de sessões solenes alusivas aos aniversários das escolas estaduais Maria Cristina e Presidente Roosevelt, a serem realizadas no mês de setembro do corrente ano.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Ítalo de Brito Siqueira “Professor Ítalo”) - recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Moção de Aplauso n. 040/2025 – “Ao senhor Anthony Thiago Cartaxo Ferreira, Secretário Municipal de Cultura de Parnamirim/RN – SEMUC, em reconhecimento ao seu comprometimento, dedicação e destacada atuação à frente da pasta da Cultura, promovendo ações de valorização da identidade cultural, incentivo aos artistas locais, resgate de tradições e ampliação do acesso da população às atividades culturais em todas as regiões do município.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho “Professor Diego”) - recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Moção de Aplauso n. 115/2025 – “À equipe de futsal feminino do Colégio Sistema Jardim Planalto, pela conquista do título dos JUVENS – Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho “Professor Diego”) - recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Moção de Pesar n. 041/2025 – “Pelo falecimento do Sr. Antônio Luiz Fontes, ocorrido no dia 26 de julho de 2025.” (Autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva) - recebeu 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. O presidente passou a palavra para o vereador Rodrigo Cruz fazer um aviso. O vereador Rodrigo Cruz saudou a todos e lembrou que nesta data, às 18 horas, acontecerá a Sessão Solene em

atenção aos 110 anos do América Futebol Clube, orgulho do Rio Grande do Norte desde 14 de julho de 1915. Convidou a todos e disse que será uma satisfação receber a todos nesse momento especial deste clube, que tão bem representa o estado e que tem o seu CT, o Centro de Treinamento, sediado em Parnamirim. O presidente agradeceu ao vereador Rodrigo Cruz e passou a palavra para o vereador Thiago Fernandes. O vereador Thiago Fernandes convidou a todos para a Audiência Pública sobre a invisibilidade e a exclusão do público com altas habilidades e superdotação na sociedade, uma perda de potências e de talentos, que acontecerá na segunda-feira seguinte, às 15 horas. Solicitou aos vereadores que enviem as indicações para as comendas Mário Medeiros e Glícia Moura, relacionadas a dentistas e nutricionistas, respectivamente, até o dia seguinte, para serem colocadas em votação. O presidente agradeceu ao vereador Thiago Fernandes e solicitou que vereadores permanecessem no Plenário para a entrega de três moções de aplausos do vereador Eurico da Japão aos vereadores Prof. Ítalo, Thiago Fernandes e César Maia, pela premiação recebida em Brasília durante a Marcha dos Vereadores do Legislativo Brasileiro, em alusão aos projetos que foram submetidos e premiados. Restou faltosa à Sessão a vereadora Raphaela da Silva Cruz. Nada mais havendo a tratar, o presidente, César Maia, declarou encerrados os trabalhos às onze horas e quinze minutos, convocando a próxima Sessão para o dia 12 de agosto, em horário regimental. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
vereador/ Presidente





RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS

vereadora/ 1ª Vice-Presidente



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

vereador/ 2º Vice-Presidente



THIAGO FERNANDES DA SILVA

vereador/1º Secretário



EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI

vereador/2º Secretário

